

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 111/2025

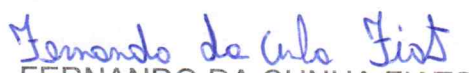
As Comissões receberam o Projeto de lei nº. 111/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar aditivo ao convênio para repassar recursos financeiros para organização da sociedade civil, nos termos da lei Municipal n. 1788/2024 (LOA) e 1795/2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto, vez que necessário o aumento do repasse a Associação Médico Hospitalar Dr. Lincoln Graça para otimizar os relevantes serviços prestados para a população, de modo notório.

Assim, opina pela legalidade do projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 18 de novembro de 2025.

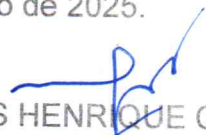

FERNANDO DA CUNHA FIATS
Relator

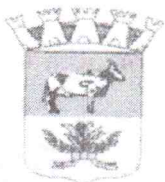
Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 18 de novembro de 2025.


LUIZ PAULO CORREA
Presidente


CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

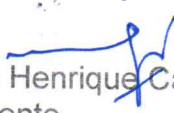
COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de lei nº. nº. 111/2025, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar aditivo ao convênio para repassar recursos financeiros para organizações da sociedade civil, nos termos da lei Municipal n. 1788/2024 (LOA) e 1795/2024”. Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela aprovação do projeto.

Joaquim Távora-PR, 18 de novembro de 2025.

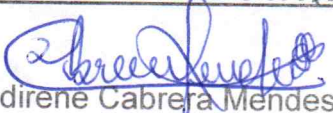
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Vanessa Ramos de Oliveira
Relator

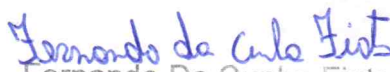

Carlos Henrique Castanheira
Presidente


Luiz Paulo Correa
membro

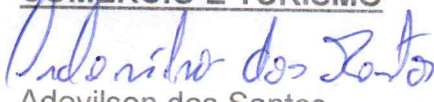
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

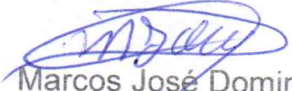

Valdirene Cabreira Mendes
Relatora


Ivone Aparecida Mendonça Silva
Presidente


Fernando Da Cunha Fiats
membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO


Adeilson dos Santos
Relator


Marcos José Domingues
Presidente


Ivone Aparecida Mendonça Silva
membro